**PORTARIA GERENCIAL N°64, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. Nº. 260/2020–GERAD.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

**Nome:** Karla Jaqueline Martins Lima

**Emprego:** Profissional Analista Superior – Analista Técnica

**Lotação:** Núcleo de Documentação e Protocolo – Gerência Administrativa

**Período de Afastamento:** 16/11/2020 à 20/11/2020 (05 dias)

**SUBSTITUTO:**

**Nome:** Ana Beatriz Meneses dos Santos

**Emprego**: Profissional de Suporte Técnico – PST/ Ocupação: Assistente Administrativa

**Lotação:** Núcleo de Documentação e Protocolo – Gerência Administrativa

**Período de Substituição:** 16/11/2020 à 20/11/2020 (05 dias)

**Remuneração por substituição:**

[ ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I)

[ x ] Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição

(Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II)

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 16 de novembro de 2020.

**EDUARDO PEREIRA**

Gerente Executivo do CAU/BR